

CURRÍCULO PROFISSIONAL



MICHELE MATIELLO CAMARGO

brasileira, solteira, OAB nº 85.258, CPF nº 012575230-07, RG 3099345351, residente e domiciliada na Estrada dos Imigrantes, 157, Bairro Lambari, em Encantado/RS.

Telefone para contato (51) 996194272.

Formação:

*Bacharelado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul/RS (2007-2011);

*Pós Graduação em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (2021-2022).

Dados Profissionais:

Em Administração Pública possuo várias experiências desde 2008. Fui Estagiária na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul na Comarca de Encantado (2007-2009) e no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na Comarca de Encantado (2009-2011). Ainda, fui voluntária na Primeira Vara Judicial da Comarca de Encantado (2011-2012) na produção de sentenças.

No Poder Executivo Municipal de Encantado/RS ocupei os seguintes cargos:

***ASSESSORA (2017)**: atividades de “assessorar as atividades do Departamento Jurídico, em assuntos de reduzida complexidade; organizar e acompanhar o controle dos contratos; auxiliar

na cobrança administrativa das dívidas do Município; acompanhar, orientar, avaliar e estimular o desempenho do pessoal para assegurar o desenvolvimento das rotinas de trabalho do órgão; observar prazos estabelecidos ao alcance de metas e objetivos da administração; manter instrumentos de gestão capazes de produzir ganhos na efetividade dos projetos; desenvolver outras atividades correlatas.”

***ASSESSORA JURÍDICA (2017-2018) (2021-2023):** atividades de “responsável pelos processos de execução fiscal do Município; responsável pela resposta a todos os ofícios do Ministério Público endereçados ao Prefeito Municipal; responsável pelas parcerias regidas pela Lei 13.019/2014; emitir pareceres administrativos e jurídicos, fazendo os estudos necessários na legislação doutrina e jurisprudência pátria, para a solução dos expedientes e processos afins; assessorar na organização funcional e estrutural da Procuradoria, em todos os aspectos; substituir eventualmente o Procurador-Geral do Município; substituir nos afastamentos e impedimentos legais o Procurador Jurídico do Município, especialmente nos períodos de férias regulamentares e/ou licenças funcionais a qualquer título; prestar assessoramento jurídico a todas as Secretarias Municipais em relação às questões legais enfrentadas; prestar assessoramento a todos os setores e departamentos das diversas Secretarias Municipais, especialmente ao Departamento de Compras Licitações, ao Setor de Recursos Humanos e à Controladoria Interna; executar as demais atividades de cunho jurídico que a sua inscrição junto ao órgão de classe (OAB/RS) lhe confere; executar outras atividades correlatas.”

***PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO (2018 até 2021):** atividades de “responsável pela resposta a todos os ofícios do Ministério Público endereçados ao Prefeito Municipal; responsável pelas respostas aos pedidos de informação da Câmara Municipal de Vereadores; responsável por auxiliar diretamente o Secretário da Fazenda nas questões relacionadas à arrecadação (receita); responsável pelas parcerias regidas pela Lei 13.019/2014; dirigir, planejar, orientar e coordenar a Procuradoria-Geral do Município; prestar assistência e assessoramento ao Prefeito e aos órgãos da Administração Municipal no trato de questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, bem como, no controle da legitimidade dos atos administrativos; executar as atribuições que competem aos Secretários do Município no âmbito da Procuradoria-Geral; representar o Município e seus órgãos da Administração Direta ou Indireta em qualquer ação ou processo judicial ou extrajudicial; implementar a cobrança judicial da dívida ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais e das provenientes de outros créditos do Município; redigir minutas de mensagens, anteprojetos de Leis, decretos, vetos e regulamentos, examinando-os do ponto de vista técnico-legislativo e do ordenamento

jurídico nacional, face à legislação em vigor; redigir minutas de contratos, convênios, acordos, consórcios, concessões, permissões e autorizações de uso, acompanhar a lavratura de escrituras e respectivos registros públicos; assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriações, doações, aquisições e alienações de imóveis pelo Município; participar em processos administrativos de qualquer natureza, na prestação de assessoria jurídica; organizar coletânea de leis municipais, bem como da legislação federal e estadual de interesse do Município; propor medidas de caráter preventivo que visem proteger o patrimônio e os interesses da Administração Pública Municipal; assessorar os órgãos da Administração Direta e, quando necessário, aos da Administração Indireta.”

Dados Complementares:

Sou autora do Artigo Científico “A educação ambiental como pressuposto de cidadania frente à sociedade do consumo” apresentado no V Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, realizado nos dias 29 e 30 de maio em Santa Cruz do Sul/RS.

Sou autora do Capítulo no Livro “Mediação enquanto política pública: a teoria, a prática e o projeto de lei”, organizadores Fabiana Marion Spengler e Theobaldo Spengler Neto.

Integrei o Grupo de Estudos “Políticas Públicas e Inclusão Social” da Professora Doutora Marli Marlene da Costa (2007-2008).

Possuo Curso de língua inglesa em três níveis no Instituto de Línguas Quest.

Fui premiada com uma bolsa de estudos preparatória para a carreira de Defensor Público na Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, por conta da minha média de notas da graduação, que ficou acima de 9,1.

Presto Consultoria pela empresa Tributare Consultoria em Administração Pública Ltda com os seguintes serviços:

No Município de Relvado/RS de janeiro/2021 até maio/2023: serviços técnicos de emissão de relatórios e boletins técnicos; auxílio no diagnóstico das incorreções em termos de arrecadação e licitações, buscando-se alternativas de correção; auxílio na condução de projetos que aumentem a eficiência financeira do Município; informações jurídicas voltadas a área tributária, financeira e licitações; auxílio na correção de editais licitatórios e na condução do processo de licitações.

No Município de Relvado/RS desde junho/2023: a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, representando serviços de otimização na arrecadação municipal especificamente em relação ao Programa de Integração Tributária - PIT e recurso ao resultado do Índice de Participação dos Municípios - IPM no ICMS.

No Município de Ilópolis/RS desde abril/2021: serviços técnicos de emissão de relatórios e boletins técnicos; auxílio no diagnóstico das incorreções em termos de arrecadação e licitações, buscando-se alternativas de correção; auxílio na condução de projetos que aumentem a eficiência financeira do Município; informações jurídicas voltadas a área tributária, financeira e licitações; auxílio na correção de editais licitatórios e na condução do processo de licitações.

No Município de Doutor Ricardo/RS desde janeiro/2022: prestação de serviços técnicos de otimização da arrecadação municipal especialmente no tocante a receitas tributárias de forma online e presencial, para o Poder Executivo Municipal de Doutor Ricardo/RS. A prestação dos serviços técnicos incluem: emissão de relatórios e boletins técnicos de gestão com o acompanhamento de receitas ao longo dos meses e anos; assessoria no diagnóstico das incorreções em termos de arrecadação, a fim de apontar alternativas de correção; assessoria na condução de projetos que aumentem a eficiência financeira do Município; informações técnicas específicas voltadas à área tributária e financeira; análise aprofundada nos tributos, especialmente os de competência municipal; assessoria técnica na gestão do índice de participação dos municípios, com monitoramento e auditoria do valor adicionado da indústria, comércio e serviços, bem como a produção primária, realizando intervenções para o correto preenchimento da declaração utilizada em seu cálculo e a formulação de recursos junto à Receita Estadual.

No Município de Vespasiano Corrêa/RS desde abril/2022: assessoria e consultoria tributária, representando serviços na arrecadação municipal, especialmente no tocante a receitas tributárias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e ICMS de forma online e presencial.

No Município de Nova Bréscia/RS desde julho/2022: assessoria e consultoria tributária, representando serviços de otimização da arrecadação de receitas especialmente no tocante ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, Imposto de Renda-IR e Programa de Integração Tributária-PIT e ICMS de forma online e presencial.

No Município de Putinga/RS desde março/2023: prestação de serviços técnicos de otimização na arrecadação municipal especialmente no tocante a receitas tributárias de forma online e

presencial, para o Poder Executivo Municipal de Putinga/RS. Tributos trabalhados: ISSQN, IR, ICMS (Valor Adicionado Fiscal, recurso do IPM; PIT).

No Município de Monte Belo do Sul/RS desde janeiro/2024: assessoria técnica na gestão do Índice de Participação dos Municípios no ICMS, com monitoramento e auditoria do valor adicionado da indústria, comércio e serviços, bem como a produção primária, realizando intervenções necessárias e a formulação de recursos junto à Receita Estadual; trabalho junto aos escritórios de contabilidade para a correção de lançamentos contábeis que possibilitem maiores retornos de ICMS ao Município; trabalho nas ações do Programa de Integração Tributária – PIT; realização de orientação e planejamento das retenções do ISS.

No Município de Coqueiro Baixo/RS desde setembro/2024: serviços de assessoria e consultoria tributária, representando serviços de otimização de receitas especialmente no tocante ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN e Programa de Integração Tributária-PIT, para o Poder Executivo Municipal de Coqueiro Baixo/RS.